PORTARIA N. º 564, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 19, inciso I, da Lei Complementar n. º 064/2012, promover, de forma vertical, do Nível I para o Nível II, o servidor **Luciano Domingos De Oliveira**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, considerando ter comprovado a conclusão do curso superior de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal